



AUTÓGRAFO DE LEI N° 054/2020

Autor do Projeto: Alexandre Bastos Rodrigues

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **MAIR DUARTE**, a Rua Projetada Via Coletora 1 (sequencial 10416), que se inicia na rua João Sasso e termina no final da Rua Projetada 01 (sequencial 10417), conforme Decreto de Loteamento 26632/2018.

Parágrafo Único - A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 80 ao número 129.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

